



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2018

Mês: Março

Nº VII

PORTARIA nº 090/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos legais Art. 37, II da Constituição Federal, e pela LOM – Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar o Servidor Municipal JOSÉ RIBAMAR GOUVEIA SOARES – para exercer suas atividades funcionais de Vigia no Programa Água Doce, na manutenção e conservação dos equipamentos de Dessalinizador instalado na Comunidade “Quixaba”, conforme convênio firmado entre Prefeitura Municipal de Taperoá/PB através da Secretaria de Agropecuária, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Governo do Federal através do Ministério do Meio Ambiente e o Governo da Paraíba através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT).

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de Março de 2018.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito